

CODEG

COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, PROCESSO Nº 300782/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA sob o critério "MENOR PREÇO", objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONEXOS PARA A DECORAÇÃO EM PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Às 09 h 10min (nove horas e dez minutos) do dia 17 de agosto de 2021, reuniu-se a comissão de Pregão da CODEG, coordenado pelo Pregoeiro Sr. Guilherme Viana Gomes, nomeado pelo ATO 007/2021, para análise e julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das licitantes interessadas em participar do certame relativo ao Pregão Presencial nº 009/2021, processo nº 300782/2021, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONEXOS PARA A DECORAÇÃO EM PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

As Empresas: **EBN DO BRASIL ELETRICA GERAL LTDA EPP** neste ato representado pela Srª Cristiane de Almeida Barbosa Franco, **SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** neste ato representado pelo Srº Edivaldo Albani Natal, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, neste ato representado pelo Srº Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, **VALTERLI DE SOUZA ME - ART FERRO**, neste ato representado pelo Srº Valterli de Souza, **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**, neste ato representado pela Srª Paula Cristina Dias de Oliveira, manifestaram interesse em participar do certame.

Na sequência, foi analisado o Credenciamento das participantes sendo constatado que as Empresas **EBN DO BRASIL ELETRICA GERAL LTDA EPP, SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, VALTERLI DE SOUZA ME - ART FERRO, BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**, , estavam devidamente credenciadas, a Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** ficou descredenciada pois deixou de apresentar a procuração do Sr. Fernando Rodrigues Vale outorgando poderes ao Sr. Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão o qual, por sua vez, outorgou poderes ao Sr Lucas Gama de Andrade .

Passou-se para a fase de abertura do envelope de proposta econômica onde a Empresa **VALTERLI DE SOUZA ME - ART FERRO** foi desclassificada por colocar os preços acima do valor do Edital **R\$ 183.467,10** (cento e oitenta e tres mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) **LOTE II. SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** ofertou o valor inicial de **R\$ 286.000,06**(duzentos e oitenta e seis mil e seis centavos) **LOTE I. R\$ 166.649,73** (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e tres centavos) **LOTE II. DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** ofertou o valor inicial de **R\$ 347.235,50** (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) **LOTE I. EBN DO BRASIL ELETRICA GERAL LTDA EPP**, ofertou o valor inicial de **R\$ 361.327,00** (trezentos e sessenta e um mil trezentos e vinte sete reais) **LOTE I**, foi desclassificada por apresentar o preço maior do que o EDITAL. **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA** ofertou o valor inicial de **R\$ 223.940,30** (duzentos e vinte tres mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos) **LOTE I**.

Rubrica.....Fls.....

Passando para a fase de Lances, na sequência o Pregoeiro convocou as empresas presentes e o menor lance foi ofertado pela Empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA** ofertou o valor inicial de **R\$ 223.940,30** (duzentos e vinte tres mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos) **LOTE I.** portanto sendo declarada a Empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA** ganhadora do **LOTE I.** **SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** ofertou o valor de **R\$ 166.649,73** (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e tres centavos) **LOTE II,** portanto sendo declarada a Empresa **SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** do **LOTE II.**

Passando para a fase de Habilitação Jurídica e Econômica e Técnica, a Empresas **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA** foi constatado que o índice de indicadores econômicos de Liquidez Geral foi menor que 1 e grau de endividamento maior que 1. Observando o item 11.8.3 foi constatado que o capital da licitante é compatível com sua proposta sendo a mesma considerada **HABILITADA.**

SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi considerada **INABILITADA** na qualificação econômica pois faltou a certidão de regularidade do contador item 11.8.2.3.

A empresa **SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresenta intenção de recurso quanto a sua inabilitação.

Dá-e o prazo 3 (três) dias corridos para apresentação de recursos.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame lavrando-se a presente **ATA** que vai assinada pelo Pregoeiro e pela licitante presente.


EBN DO BRASIL ELETRICA GERAL LTDA EPP
SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI


VALTERLI DE SOUZA ME - ART FERRO
BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA
Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial